

PORTARIA Nº. 220/2022 – de 02 de Maio de 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento do servidor e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), ao servidor **MARCELO MACIEL MENDES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 45.975 Série 0043/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 15.06.2010 a 13.06.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Maio de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
02/05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Dir. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal